



## EDITAL PROENS/IFPR Nº 05-/2012 – CURSO DE PÓS GRADUAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA E HABILITAÇÕES – abertura de vagas para servidores do IFPR

A Pró-Reitoria de Ensino, a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e a Direção Geral do Câmpus Educação a Distância do Instituto Federal do Paraná (IFPR), abrem as inscrições de servidores do IFPR para o processo seletivo do Curso de Pós-Graduação - Especialização em Gestão Pública e Habilitações Gestão de Pessoas, Logística, Políticas Públicas..

### 1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O Instituto Federal do Paraná – IFPR tem um compromisso com a educação continuada e o desenvolvimento dos seus servidores. Seguindo as diretrizes nacionais – Decreto 5707/2006 e 5825/2006 – considera que a capacitação e o aperfeiçoamento dos servidores devem focar prioritariamente, entre outras, o conhecimento do serviço público e a preparação para atividades de gestão. Diante disto, estabeleceu a diretriz reservar parte das vagas de seus cursos de Educação à Distância para aqueles que compõem a força de trabalho institucional.

1.2 O presente edital rege o processo de ocupação por servidores do IFPR, de 300 vagas nos Cursos de Pós Graduação – Especialização em Gestão Pública - habilitação em Gestão de Pessoas; Gestão Pública - habilitação em Logística; e Gestão Pública - habilitação em Políticas Públicas.

### 2. DOS CURSOS

2.1 Os Cursos ofertados nesse Edital serão desenvolvidos no período de março de 2012 a outubro de de 2013.

2.2 Os cursos serão desenvolvidos **presencialmente nos câmpus e a distância, na modalidade e-learning**, com aulas gravadas e ao vivo, desenvolvimento de atividades práticas e desenvolvimento de atividades on line através do Portal Educacional do Câmpus Educação a Distância do IFPR.

**Instituto Federal do Paraná - EaD**

Rua Dr. Alcides Vieira Arcoverde, 1225 – Jardim das Américas – CEP: 81520-260 – Curitiba – Paraná  
Fone/Fax: 41- 3595-8821-8807- 08006430007 – Homepage: [www.ead.ifpr.edu.br](http://www.ead.ifpr.edu.br)

2.3 Os cursos serão desenvolvidos em 04 (quatro) módulos, totalizando 420 (quatrocentos e vinte) horas.

2.4 Cada curso conta uma proposta pedagógica, conforme delimitado a seguir:

2.4.1 **Curso de especialização em Gestão Pública com habilitação em Gestão de Pessoas** – aprovado pela Resolução CONSUP 36/2011. Coordenador: Adriano Stadler e Coordenadora e-learning: Elaine Teresa Mandelli Arns

[http://200.17.98.190/ead2008/Digitalizacao/Repositorio/51651/POSGRADUACAO/pdf/ProjetoCurso\\_Gest%C3%A3oPessoas.pdf](http://200.17.98.190/ead2008/Digitalizacao/Repositorio/51651/POSGRADUACAO/pdf/ProjetoCurso_Gest%C3%A3oPessoas.pdf)

### Matriz Curricular

MÓDULOS	DISCIPLINAS	CH	CHT	CHP	CRT	Caráter
I	Epistemologia	30	08	22	02	Obrigatório
	Desenvolvimento Pessoal e Profissional	30	08	22	02	Obrigatório
	Gestão Pública de Excelência	30	08	22	02	Obrigatório
II	Estado, Poder e Gestão	30	08	22	02	Obrigatório
	Políticas Públicas	30	08	22	02	Obrigatório
	Metodologia da Pesquisa	30	08	22	02	Obrigatório
III	Orçamento e Finanças Públicas	30	08	22	02	Obrigatório
	Planejamento Estratégico	30	08	22	02	Obrigatório
	Sustentabilidade e Desenvolvimento Local	30	08	22	02	Obrigatório
IV	Aprendizagem Organizacional	30	08	22	02	Obrigatório
	Desenvolvimento de Competências	30	08	22	02	Obrigatório
	Subsistemas de Recursos Humanos	30	08	22	02	Obrigatório
Trabalho de Conclusão de Curso - TCC		60	-	60	04	Obrigatório
<b>Legenda: CH - carga horária total; CHT - carga horária teórica; CHP - carga horária prática; CRT - créditos</b>		<b>420 horas</b>				



**2.4.2 Curso de especialização em Gestão Pública com habilitação em Logística** - aprovado pela Resolução CONSUP 41/2011 Coordenador: Adriano Stadler e Coordenadora e-learning: Elaine Teresa Mandelli Arns

[http://200.17.98.190/ead2008/Digitalizacao/Repositorio/51651/POSGRADUACAO/pdf/ProjetoCurso\\_Logistica.pdf](http://200.17.98.190/ead2008/Digitalizacao/Repositorio/51651/POSGRADUACAO/pdf/ProjetoCurso_Logistica.pdf)

**Matriz Curricular**

MÓDULOS	DISCIPLINAS	CH	CHT	CHP	CRT	Caráter
I	Epistemologia	30	08	22	02	Obrigatório
	Desenvolvimento Pessoal e Profissional	30	08	22	02	Obrigatório
	Gestão Pública de Excelência	30	08	22	02	Obrigatório
II	Estado, Poder e Gestão	30	08	22	02	Obrigatório
	Políticas Públicas	30	08	22	02	Obrigatório
	Metodologia da Pesquisa	30	08	22	02	Obrigatório
III	Operações Logísticas	30	08	22	02	Obrigatório
	Supply Chain Management	30	08	22	02	Obrigatório
	Planejamento Estratégico	30	08	22	02	Obrigatório
IV	Projetos Logísticos	30	08	22	02	Obrigatório
	Tecnologias da Informação aplicada a Logística	30	08	22	02	Obrigatório
	Logística de Distribuição	30	08	22	02	Obrigatório
Trabalho de Conclusão de Curso - TCC		60	-	60	04	Obrigatório
<b>Legenda: CH - carga horária total; CHT - carga horária teórica; CHP - carga horária prática; CRT - créditos</b>		<b>420 horas</b>				

**Instituto Federal do Paraná - EaD**

Rua Dr. Alcides Vieira Arcoverde, 1225 – Jardim das Américas – CEP: 81520-260 – Curitiba – Paraná  
Fone/Fax: 41- 3595-8821-8807- 08006430007 – Homepage: [www.ead.ifpr.edu.br](http://www.ead.ifpr.edu.br)



**2.4.3 Curso de especialização em Gestão Pública com habilitação em Políticas Públicas -** aprovado pela Resolução CONSUP 39/2011. Coordenador: Adriano Stadler e Coordenadora e-learning: Elaine Teresa Mandelli Arns.

### Matriz Curricular

MÓDULOS	DISCIPLINAS	CH	CHT	CHP	CRT	Caráter
I	Epistemologia	30	08	22	02	Obrigatório
	Desenvolvimento Pessoal e Profissional	30	08	22	02	Obrigatório
	Gestão Pública de Excelência	30	08	22	02	Obrigatório
II	Estado, Poder e Gestão	30	08	22	02	Obrigatório
	Políticas Públicas	30	08	22	02	Obrigatório
	Metodologia da Pesquisa	30	08	22	02	Obrigatório
III	Orçamento e Finanças Públicas	30	08	22	02	Obrigatório
	Planejamento Estratégico	30	08	22	02	Obrigatório
	Sustentabilidade e Desenvolvimento Local	30	08	22	02	Obrigatório
IV	Sociologia Política	30	08	22	02	Obrigatório
	Formulação de Políticas Públicas	30	08	22	02	Obrigatório
	Implementação e Avaliação de Políticas Públicas	30	08	22	02	Obrigatório
Trabalho de Conclusão de Curso - TCC		60	-	60	04	Obrigatório
<b>Legenda: CH - carga horária total; CHT - carga horária teórica; CHP - carga horária prática; CRT - créditos</b>		<b>420 horas</b>				

## 2.5 DOS OBJETIVOS DO CURSO

2.5.1 O programa de pós graduação visa capacitar os alunos a discutir e refletir sobre as possíveis soluções para os problemas da Gestão Pública e sobre a aplicabilidade dos conceitos adquiridos durante o curso, assim como a desenvolver competência técnica e humana para o gerenciamento, com ênfase na aprendizagem organizacional, ampliando a capacidade profissional e o entendimento da natureza social, focado nas particularidades e demandas locais.

## 2.6. DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO CURSO

Serão exigidas de todos os alunos, no decorrer do curso, habilidades de reflexão, crítica, síntese e planejamento por meio das atividades de leitura e prática desenvolvidas na modalidade e-learning com o uso das tecnologias da informação.

2.6.1 Para ser considerado aprovado em cada disciplina do Curso, o aluno deverá obter a frequência mínima de 80% em todas as atividades programadas e média igual ou superior a 70 (setenta pontos) em todas as atividades propostas.

2.6.2 O sistema de avaliação para cada disciplina será composto de:

- a) Avaliação presencial mensal, ao final de cada módulo, às sextas-feiras; em laboratório de informática no Polo.
- b) Exercícios de fixação de conteúdo para cada aula, com questões de múltipla escolha a serem respondidos no ambiente virtual seguindo o calendário acadêmico;
- c) Pesquisa da prática que consiste em pesquisa e levantamento de informações que deverão aliar a teoria e prática resultando em relatórios a serem postados no ambiente e acompanhados pelos tutores responsáveis;
- d) Estudos de caso que visam simular situações vivenciadas no dia a dia profissional dos alunos, que serão avaliados através de relatórios e/ou questões objetivas a serem postados/respondidas no ambiente;
- e) Questões a serem respondidas nos fóruns de discussão.

2.7 Todas estas atividades que serão desenvolvidas e postadas no Ambiente Virtual de Aprendizagem, para acompanhamento constante da coordenação do curso, serão corrigidas pelos tutores, que também darão feedback sobre a performance do aluno.

2.8 O candidato que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas e às recomendações estabelecidas para avaliação será automaticamente eliminado do Curso.

### 3. DAS VAGAS



3.1 Serão ofertadas o número de 300 (trezentas) vagas para o Curso de Especialização em Gestão Pública e Habilitações, que serão distribuídas de acordo com a disponibilidade de laboratórios de informática nos câmpus e reitoria.

#### 4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão realizadas no período de **16/02/2012 a 05/03/2012** através do site do IFPR, [www.ead.ifpr.edu.br](http://www.ead.ifpr.edu.br).

4.2 O candidato deverá entregar a documentação abaixo relacionada ao GT Pessoas de sua unidade até o dia 07 de março de 2012 às 12 horas.

4.3 Documentos necessários para a inscrição:

- Cópia do RG e CPF;
- Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Cópia do Diploma de Graduação ou Certidão de conclusão de Curso Superior;
- Cópia do Histórico Escolar da Graduação;
- Requerimento de inscrição preenchido disponível na página [www.ead.ifpr.edu.br](http://www.ead.ifpr.edu.br).
- Carta de autorização e liberação para realização do Curso, assinada pelo Diretor Geral do Câmpus, Pró-reitor ou Chefe de Gabinete (modelo de carta no anexo I).
- Termo de compromisso do candidato - declaração pessoal de exercício profissional e das exigências para a realização do curso (modelo anexo II).
- Carta de intenção (Modelo III)
- Currículo nos moldes do Currículo Lattes (<http://lattes.cnpq.br>).

4.4 Os documentos protocolados junto ao GT Pessoas de cada unidade deverão estar na PROGEPE, impreterivelmente até o final do expediente do dia 09 de março.

#### 5 DA SELEÇÃO

5.1 A seleção será realizada por comissão composta por representantes da Pro-Reitoria de Ensino, da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Câmpus Educação à Distância, mediante apreciação dos documentos entregues pelos candidatos.

5.2 Serão considerados como critérios para classificação dos candidatos a compatibilidade do curso com a expectativa colocada na carta de intenção e o incentivo à educação continuada, **considerando** prioritários os candidatos que ainda não tiverem cursado especialização. Poderão ser utilizados como critérios de desempate o tempo de serviço prestado na instituição.

5.3 No período de 12/03/2012 a 16/03/2012 os documentos serão analisados pela Comissão de que trata o item 5.1, que divulgará em Edital Próprio a relação de candidatos selecionados.

5.4 A relação de candidatos selecionados será divulgada no dia **16/03/2012** na página [www.ead.ifpr.edu.br](http://www.ead.ifpr.edu.br) e no Câmpus Educação a Distância, Rua Dr Alcides Vieira Arcoverde 1225, Jardim das Américas, Curitiba Pr.

5.5. São de responsabilidade exclusiva dos candidatos os dados informados para a inscrição.

5.6 Ao se inscrever, o candidato aceita, de forma irrestrita, as condições contidas neste Edital.

5.7 Poderão se inscrever somente servidores devidamente autorizados e liberados para a realização dos cursos, por sua chefia imediata.

## 6. DAS MATRÍCULAS

6.1 Os candidatos selecionados terão a sua matrícula efetivada pela Coordenação do Curso, porém deverão confirmar a matrícula no portal de EaD no período entre 26/03/2012 e 30/03/2012.

6.2 Chamadas complementares ocorrerão mediante sobra de vagas ou após o período de confirmação de matrículas.



**7 DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DESSE EDITAL**

ATIVIDADE	DATA	LOCAL	RESPONSÁVEIS
Inscrição	23/02/2012 05/03/2012	<a href="http://www.ead.ifpr.edu.br">www.ead.ifpr.edu.br</a>	Candidatos
Entrega de documentação	22/02/2012 a 07/03/2012	GT Pessoas da Unidade de Lotação	Candidatos
Remessa de documentos para a PROGEPE	Impreterivelmente até 09/03/2012	PROGEPE	GT Pessoas
Análise da documentação	12/03/2012 a 16/03/2012	Coordenação do curso	Comissão de Seleção
Divulgação dos candidatos selecionados	16/03/2012	Câmpus Educação a Distância	Comissão de Seleção
Confirmação de Matrícula e Início dos cursos	26 a 30 de março de 2012	Pólos de Apoio Presenciais	Coordenação de Curso / Participantes
Abertura de segunda Chamada (caso necessário)	02/04/2012 a 06/04/2012	Câmpus Educação a Distância	Coordenação de Curso

**8 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

8.1. A constatação de quaisquer irregularidades nas informações implicará a desclassificação do candidato, a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.

8.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Ensino, a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e a Direção Geral do Câmpus Educação a Distância do Instituto Federal do Paraná (IFPR).

Curitiba, 16 de fevereiro de 2012.



Ezequiel Westphal  
Pró-Reitor de Ensino